



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 988, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
AO SERVIDOR SANDRO
CALVETTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003/2003;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal com relação à Lei Complementar 191/2022 que alterou a Lei complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor e a data de aquisição de direito em 02/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor Sandro Calveti, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4623-0 a ser creditado na folha do mês de junho do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/